



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Processo Seletivo Discente - SISU 2024

## ERRATA

(Altera, em parte, o Resultado Parcial da solicitação eletrônica de matrícula referente à Chamada Regular)

Considerando a manutenção da equidade, da transparência e da legalidade, a UNIRIO, evocando o princípio da autotutela, passa a rever os seus próprios atos e retifica o resultado do processo seletivo discente em epígrafe. Neste sentido, faz-se necessária a correção do parecer referente à heteroidentificação da candidata Esther Milena do Carmo Machado Fernandes, de “Indeferido” para “Deferido”, restando inalterado os demais pareceres.

### Onde se lê:

NOME	CURSO	COTA	PARECER SOCIOECONÔMICO E/OU DOCUMENTAL	PARECER DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA	SITUAÇÃO PARCIAL
ESTHER MILENA DO CARMO MACHADO FERNANDES	NUTRIÇÃO- BACHARELADO INTEGRAL	LI_PP	Indeferido	Indeferido	Não se aplica	Em fase de Recurso

### Leia-se:

NOME	CURSO	COTA	PARECER SOCIOECONÔMICO E/OU DOCUMENTAL	PARECER DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA	SITUAÇÃO PARCIAL
ESTHER MILENA DO CARMO MACHADO FERNANDES	NUTRIÇÃO- BACHARELADO INTEGRAL	LI_PP	Indeferido	Deferido	Não se aplica	Em fase de Recurso

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Graduação